



**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra**

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
25/02/12 pág. 28
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 26/2012

Ementa: Dispõe sobre a anulação de lotes do processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 100/2011 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declara anulado o Lote 01 (Adesivo, Faixas e Banner), Lote 02 (Material Impresso) e Lote 04 (Folder, Panfleto e Cartilha) do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 100/2011, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 07 de fevereiro de 2012.

Guaíra (Pr), 07 de fevereiro de 2012.



Manoel Kuba
Prefeito Municipal